



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 022/2026

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Área Demandante	Responsável
Secretaria Municipal de Administração	Izaías Ferreira Lima

2. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE

Fundamento: art. 18, § 1º, I, da Lei 14.133/2021.

O Município de Goioerê possui uma frota de aproximadamente 200 (duzentos) veículos, entre automóveis leves, ônibus, micro-ônibus, vans, caminhões, máquinas e tratores, indispensáveis à execução de serviços públicos essenciais, que atendem às demandas das diversas Secretarias Municipais.

Essa frota é essencial para a execução de serviços públicos como transporte de pacientes, atendimento de urgência e emergência, transporte escolar, manutenção de vias públicas e atividades administrativas. A manutenção preventiva e corretiva é indispensável para assegurar a continuidade desses serviços, envolvendo tanto a prestação de serviços especializados quanto a substituição de peças e insumos.

A ausência desses itens pode levar à paralisação de veículos e comprometer diretamente a prestação de serviços públicos. Atualmente, as Secretarias lidam com essas demandas de forma emergencial, o que gera atrasos e custos adicionais, além de comprometer a eficiência da gestão da frota. As Secretarias usuárias, especialmente Saúde, Educação e Obras, relatam a necessidade recorrente de reposição desses materiais, evidenciando a urgência da contratação.

A contratação da aquisição regular de baterias, é indispensável para garantir a operacionalidade da frota e a continuidade dos serviços públicos. Com essa medida, assegura-se que os veículos permaneçam em condições adequadas de funcionamento, evitando interrupções e garantindo que serviços essenciais como saúde, educação e obras sejam realizados sem prejuízos. Além disso, a contratação contribui para a redução de custos com manutenções emergenciais, aumenta a eficiência na gestão da frota municipal e previne paralisações inesperadas que poderiam impactar diretamente a população.

Por outro lado, a não contratação desses materiais acarreta sérios riscos, como a paralisação de veículos essenciais, a interrupção de serviços de saúde e transporte escolar, atrasos na execução de obras e manutenção de vias públicas, além do aumento de custos decorrentes de manutenções emergenciais. Esses fatores resultam em prejuízos diretos à população, comprometendo a qualidade e a continuidade dos serviços básicos.

Diante desse cenário, torna-se evidente que a contratação é fundamental para assegurar a eficiência administrativa, a redução de custos e, sobretudo, o atendimento adequado às necessidades da comunidade, garantindo que o Município de Goioerê mantenha sua frota em



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

plena capacidade de operação e continue prestando serviços públicos de forma contínua e eficaz.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamento: art. 18, § 1º, V, da Lei 14.133/2021.

SOLUÇÃO Nº 01 - LOCAÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS

A locação de baterias automotivas consiste na contratação de uma empresa especializada que disponibiliza baterias para a frota municipal mediante pagamento de aluguel. O modelo funciona de forma semelhante a outros serviços de locação: a prefeitura não precisa adquirir os itens, apenas utiliza conforme a necessidade. Quando ocorre falha ou desgaste, a empresa realiza a substituição imediata no local, incluindo diagnóstico elétrico e manutenção preventiva. Além disso, o fornecedor é responsável pela logística reversa, garantindo o descarte ambientalmente correto das baterias usadas.

Pontos Positivos	Pontos Negativos
Redução significativa do tempo de parada dos veículos, com substituição rápida no local, evitando a redução da frota disponível.	O valor do aluguel pode superar o custo da compra direta durante a vigência contratual.
Eliminação da necessidade de manter estoque físico e de realizar compras emergenciais.	Dependência de um único fornecedor para reposição e manutenção.
Logística reversa garantida, com descarte correto das baterias em conformidade com normas ambientais brasileiras.	O mercado de locação de baterias ainda é pouco explorado no Brasil, limitando a concorrência e a oferta de empresas qualificadas.
Manutenção inclusa, com diagnóstico elétrico e troca sem custo adicional em caso de falhas.	Possibilidade de restrições contratuais quanto ao tipo ou modelo de bateria disponível, reduzindo a flexibilidade da gestão da frota.
Maior previsibilidade de custos, já que o contrato cobre reposições e serviços durante a vigência.	Risco de cláusulas contratuais restritivas, como multas elevadas em caso de rescisão antecipada.
Possibilidade de atendimento emergencial 24h, dependendo do contrato, garantindo maior disponibilidade da frota.	Eventual dificuldade de fiscalização da qualidade das baterias fornecidas, já que a prefeitura não controla diretamente a aquisição.
Redução da carga administrativa, sem necessidade de processos frequentes de compra e gestão de estoque.	Dependência da capacidade logística do fornecedor: atrasos na substituição podem comprometer a eficiência da frota.
Atualização tecnológica constante, com acesso a baterias mais modernas e eficientes ao longo da vigência contratual.	--



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

SOLUÇÃO Nº 02 - CONTRATOS DE MANUTENÇÃO COM OFICINAS CREDENCIADAS

É um modelo em que a prefeitura firma acordos com oficinas locais ou regionais para realizar serviços de manutenção da frota e fornecer peças como baterias.

Funciona de forma prática: quando um veículo precisa de substituição ou reparo, ele é encaminhado à oficina credenciada, que faz o diagnóstico, realiza a troca e emite a nota fiscal. O pagamento é feito conforme a utilização, sem necessidade de manter estoque próprio ou realizar compras emergenciais.

Esse modelo garante agilidade na reposição e reduz o tempo de parada dos veículos, além de fortalecer a economia local. Por outro lado, exige fiscalização rigorosa para assegurar qualidade e prazos, e pode haver limitações de capacidade técnica ou de estoque em oficinas menores.

Em resumo, é uma alternativa descentralizada que oferece rapidez e proximidade logística, mas depende de boa gestão contratual e acompanhamento constante para funcionar de forma eficiente.

Pontos Positivos	Pontos Negativos
Agilidade na reposição de baterias e insumos, reduzindo o tempo de parada dos veículos.	Dependência da capacidade técnica e de estoque das oficinas credenciadas, que pode ser limitada.
Pagamento conforme utilização, sem necessidade de manter estoque físico ou realizar compras emergenciais.	Necessidade de fiscalização rigorosa para garantir qualidade dos serviços e cumprimento dos prazos.
Fortalecimento da economia local, valorizando empresas da própria comunidade.	Risco de variação nos padrões de qualidade entre diferentes oficinas credenciadas.
Proximidade logística, com oficinas geralmente localizadas no próprio município ou região.	Possibilidade de custos variáveis e menos previsíveis em comparação a contratos de fornecimento direto.
Flexibilidade para utilizar diferentes oficinas credenciadas, evitando dependência de um único fornecedor.	Dificuldade em padronizar peças e serviços, já que cada oficina pode trabalhar com marcas diferentes.
Atendimento mais personalizado, pois oficinas locais conhecem melhor a realidade da frota municipal.	Risco de custos fragmentados, dificultando o planejamento orçamentário.
Potencial para negociações rápidas e diretas em situações emergenciais.	Necessidade de contratos bem estruturados para evitar divergências sobre prazos e garantias.
Redução de deslocamentos longos, já que os serviços são feitos em oficinas próximas.	Possibilidade de menor controle sobre a qualidade das peças fornecidas, se não houver especificações técnicas claras.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

SOLUÇÃO Nº 03 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS.

Essa solução é o modelo tradicional utilizado por prefeituras: a aquisição direta de baterias e insumos por meio de empresas especializadas, geralmente via processo licitatório. A prefeitura abre edital com especificações técnicas, garantindo qualidade e competitividade entre fornecedores. Após a licitação, a empresa vencedora fornece os itens conforme a demanda, em entregas parceladas ou em lotes, com contrato que pode durar até 12 meses ou mais.

É um processo formal, transparente e seguro, regido pela Lei nº 14.133/2021, garante previsibilidade de fornecimento, qualidade dos materiais e preços competitivos. Por outro lado, envolve burocracia e prazos mais longos, o que pode dificultar o atendimento de demandas emergenciais.

Pontos Positivos	Pontos Negativos
Processo formal, transparente e seguro, regido pela Lei nº 14.133/2021.	Processo licitatório é burocrático e pode levar semanas ou meses para ser concluído.
Concorrência entre fornecedores gera preços mais competitivos e qualidade superior.	Dificuldade em atender demandas emergenciais devido aos prazos legais.
Especificações técnicas detalhadas garantem padrões de qualidade e durabilidade dos materiais.	Alterações contratuais significativas exigem aditivos ou novo processo licitatório, o que é demorado.
Contratos podem prever fornecimento contínuo por período definido (ex.: 12 meses), assegurando regularidade.	Possibilidade de licitação deserta ou fracassada, caso não haja empresas interessadas ou habilitadas.
Documentação e auditoria garantem maior controle e minimizam riscos de corrupção ou favorecimento.	Concorrentes desclassificados podem entrar com recursos, atrasando ainda mais o processo.
Parte da responsabilidade pela execução e qualidade é transferida para a empresa contratada.	Empresas vencedoras podem ser de fora do município, dificultando entregas rápidas e frequentes.
Padronização garantida: todas as peças seguem especificações técnicas uniformes.	Tempo de entrega pode ser maior se o fornecedor estiver distante.
Maior controle administrativo: relatórios e notas fiscais detalhadas permitem melhor acompanhamento.	Menor flexibilidade em situações urgentes, pois depende das condições contratuais.
Possibilidade de fornecimento parcelado, reduzindo necessidade de grandes estoques.	Risco de fornecimento irregular caso a empresa vencedora enfrente dificuldades financeiras ou operacionais.
Segurança jurídica: contratos formalizados reduzem riscos de questionamentos legais.	Processo administrativo complexo, exigindo equipe técnica para elaborar edital e fiscalizar execução.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

3.1. Análises de contratações anteriores da Administração Pública Municipal

Foram identificadas as seguintes contratações anteriores formalizadas pela Administração Pública Municipal para o atendimento a demandas similares à descrita neste ETP:

Processo Administrativo	Modalidade	Objeto
277/2021	Pregão Eletrônico	REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de BATERIAS AUTOMOTIVAS, à base de troca, novas, sem uso anterior e com instalação inclusa, para atender a demanda das Secretarias do Município de Goioerê.
82/2023	Pregão Eletrônico	REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de BATERIAS AUTOMOTIVAS, à base de troca, novas, sem uso anterior e com instalação inclusa, para atender a demanda das Secretarias do Município de Goioerê.
75/2024	Pregão Eletrônico	REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de CABO DE BATERIA, TERMINAL DE BATERIA e BATERIAS AUTOMOTIVAS - NOVAS, à base de troca e com instalação inclusa, para atender a demanda das Secretarias do Município de Goioerê-PR.

Com base na análise dos processos de registro de preços nº 277/2021, 82/2023 e 75/2024, verifica-se que as contratações anteriores atenderam de forma satisfatória às demandas da Administração Municipal, garantindo o fornecimento de baterias automotivas, cabos e terminais necessários para a manutenção da frota.

Diante da experiência acumulada, optou-se por manter a descrição dos itens já utilizados, excluindo os cabos e terminais, uma vez que se mostraram adequados e eficazes para atender às necessidades das Secretarias. Contudo, para aprimorar o planejamento e assegurar maior precisão nas futuras contratações, foi solicitado ao Departamento de Frotas uma lista atualizada dos veículos em operação, bem como das especificações das baterias utilizadas em cada unidade.

Além disso, o novo processo licitatório prevê:

- Acréscimo de novos itens, de acordo com as demandas atuais e específicas da frota.
- Revisão das quantidades, ajustadas para atender ao consumo real e também prever a incorporação de novos veículos ao patrimônio municipal.
- Atualização do planejamento, considerando que o último processo realizado foi em 2024, o que torna necessária a renovação para garantir a continuidade do fornecimento.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Essa atualização busca garantir maior eficiência, economicidade e previsibilidade no fornecimento, assegurando que a Administração Municipal disponha de insumos adequados e em quantidade suficiente para manter a frota em pleno funcionamento, sem riscos de desabastecimento ou interrupção dos serviços públicos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamento: art. 18, § 1º, VII, da Lei 14.133/2021.

4.1 Descrição da solução escolhida

De acordo com informações apresentadas neste estudo podemos afirmar que dentre os parâmetros analisados, a **SOLUÇÃO Nº 03 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS**, atendem as necessidades elencadas no presente estudo. Ressalta-se que foram considerados os seguintes fatores para a escolha:

Quadro Comparativo – Critérios de Avaliação das Soluções

Critérios de Avaliação das Soluções	Solução nº 01 LOCAÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS	Solução nº 02 CONTRATOS DE MANUTENÇÃO COM OFICINAS CREDENCIADAS	Solução nº 03 CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS
Escopo da Solução	Focado apenas em baterias, com fornecimento temporário	Abrange manutenção preventiva e corretiva em oficinas	Escopo mais amplo: fornecimento de baterias e componentes
Complexidade Técnica Atendida	Baixa – substituição simples de baterias	Média – envolve diagnóstico e reparos	Alta – inclui fornecimento técnico especializado e peças
Agilidade no Atendimento	Alta – troca rápida de baterias	Média – depende da disponibilidade da oficina	Alta – empresas especializadas tendem a ter estoque e logística
Flexibilidade Operacional	Média – restrito ao tipo de bateria disponível	Baixa – preso a contratos e oficinas credenciadas	Alta – possibilidade de customização de fornecimento
Controle da Administração	Alto – fácil monitoramento de	Médio – depende da gestão das oficinas	Médio/Alto – depende da gestão de



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

	contratos de locação		fornecedores
Segurança Técnica e Qualidade	Média – qualidade varia conforme fornecedor	Alta – oficinas credenciadas seguem padrões	Alta – empresas especializadas garantem qualidade técnica
Economicidade no Médio e Longo Prazo	Baixa – custo recorrente de locação	Média – manutenção preventiva reduz custos futuros	Alta – compra direta de componentes gera economia
Complexidade de Gestão	Baixa – contratos simples de locação	Alta – múltiplos contratos e gestão de oficinas	Média – gestão de fornecedores especializados
Risco Operacional	Médio – risco de indisponibilidade de baterias	Baixo – oficinas garantem suporte contínuo	Médio – depende da logística dos fornecedores
Adequação para Demandas Recorrentes	Alta – ideal para trocas frequentes	Alta – manutenção periódica	Alta – fornecimento contínuo de peças
Adequação para Demandas Emergenciais	Alta – rápida substituição	Média – pode haver fila em oficinas	Alta – fornecedores especializados atendem emergências
Avaliação Geral	Boa para necessidades imediatas e simples	Boa para manutenção estruturada e preventiva	Melhor para gestão completa de fornecimento e qualidade técnica

Quadro de Critérios de Análise da Solução nº 03

Critério de Análise	Avaliação da Solução
Complexidade Técnica da Solução	Alta – envolve fornecimento especializado de baterias e componentes, garantindo compatibilidade e desempenho adequado.
Exigências Legais e Normativas	Atende plenamente às normas técnicas e regulatórias do setor automotivo, incluindo padrões de segurança e qualidade.
Infraestrutura e Materiais	Empresas especializadas possuem estoque, logística e materiais adequados, assegurando disponibilidade contínua.
Redução de Riscos Técnicos e Administrativos	Reduz riscos de falhas técnicas e administrativos ao centralizar o fornecimento em parceiros qualificados.
Eficiência e Controle de Prazos	Alta eficiência, com prazos controlados por contratos e logística estruturada, garantindo previsibilidade.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Economicidade	Boa economicidade no médio e longo prazo, pois a compra direta de componentes reduz custos recorrentes.
Segurança Jurídica	Elevada – contratos formais com empresas especializadas oferecem respaldo jurídico e mitigam litígios.
Conformidade Ambiental e Operacional	Empresas especializadas seguem normas ambientais para descarte e reciclagem de baterias, além de práticas operacionais seguras.
Impacto na Qualidade dos Resultados	Positivo – assegura qualidade técnica, maior durabilidade dos componentes e confiabilidade operacional.

A Prefeitura Municipal de Goioerê optará pela Contratação de Empresas Especializadas no Fornecimento de Baterias Automotivas, por meio de processo licitatório, para atender às suas contínuas e diversificadas necessidades relacionadas à manutenção da frota municipal. Essa escolha se fundamenta em fatores essenciais que alinham eficiência administrativa, segurança jurídica e responsabilidade no uso dos recursos públicos.

A principal razão para essa decisão é a transparência e a segurança jurídica que o processo licitatório oferece. Seguindo as diretrizes da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), a gestão garante que todo o processo de escolha dos fornecedores será público, impessoal e auditável, minimizando riscos de irregularidades e assegurando a correta aplicação do dinheiro público. Além disso, a competição entre empresas especializadas tende a resultar na proposta mais vantajosa para a administração, assegurando melhor custo-benefício, qualidade técnica e conformidade ambiental.

Para operacionalizar essa escolha, o Município de Goioerê abrirá um processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. Essa modalidade é a mais indicada para aquisição de bens e serviços comuns, como baterias e insumos automotivos, pois garante agilidade e competitividade. O sistema de Registro de Preços é especialmente adequado para demandas contínuas e variáveis, já que não obriga a aquisição imediata de todo o volume previsto. Em vez disso, estabelece um catálogo de preços e fornecedores por um período determinado, (geralmente até 12 meses), permitindo que as secretarias e departamentos solicitem os materiais conforme a necessidade real surgir, sem a burocracia de uma nova licitação a cada demanda.

Essa solução garante previsibilidade no fornecimento, qualidade dos materiais, segurança técnica e redução de riscos administrativos, além de assegurar conformidade ambiental no descarte e reciclagem das baterias. Por outro lado, exige atenção à gestão contratual e pode envolver prazos mais longos para atendimento de demandas emergenciais, característica própria dos processos formais de aquisição pública.

4.2. Quadro detalhado da solução

O quadro abaixo apresenta o detalhamento da solução e a respectiva unidade de medida.

8



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Item	Descrição	Unidade de Medida
01	BATERIA DE 100 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Caixa baixa, Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. Á base de troca. G Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	UN
02	BATERIA DE 105 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. Á base de troca. Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	UN
03	BATERIA DE 150 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. Á base de troca. Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	UN
04	BATERIA DE 170 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. Á base de troca. Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	UN
05	BATERIA DE 170 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA – POLO INVERTIDO - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. Á base de troca. Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	UN
06	BATERIA DE 4 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. Á base de troca. Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	UN
07	BATERIA DE 45 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. Á base de troca. Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	UN
08	BATERIA DE 50 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. Á base de troca. Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	UN
09	BATERIA DE 60 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. Á base de troca. Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	UN
10	BATERIA DE 7 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. Á base de troca. Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	UN
11	BATERIA DE 70 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. Á base de troca. Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	UN
12	BATERIA DE 80 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - CAIXA ALTA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. Á base de troca. Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de	UN



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

	entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	
13	BATERIA DE 95 AMPERES, 12 VOLTS – NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. À base de troca. Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	UN

4.3. Classificação de bens/serviços comuns e especiais

Os itens objeto deste estudo técnico, são classificados como comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Fundamento: art. 18, § 1º, IV, da Lei 14.133/2021.

As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base no número atual de veículos pertencentes à frota municipal, conforme Anexo 01; nos registros de processos licitatórios anteriores, e na previsão de ampliação da frota, considerando futuras aquisições e o consequente aumento da demanda.

Foram utilizadas informações do Sistema de Informação Gerencial (Betha Sistemas) sobre as aquisições/contratações anteriores conforme descrita no quadro abaixo.

Processo Licitatório	Objeto	Unidade de Medida	Quantidade Licitada	Saldo da Contratação
75/2024	REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de CABO DE BATERIA, TERMINAL DE BATERIA e BATERIAS AUTOMOTIVAS - NOVAS, à base de troca e com instalação inclusa, para atender a demanda das Secretarias do Município de Goioerê-PR.	UN	287 Aditivo: 287 Total: 438	150.632,00
82/2023	REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de BATERIAS AUTOMOTIVAS, à base de troca, novas, sem uso anterior e com instalação inclusa, para atender a demanda das Secretarias do Município de Goioerê.	UN	560	288.720,00
11/2023	REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de BATERIAS AUTOMOTIVAS, à base de troca, novas, sem uso anterior e com instalação inclusa, para atender a demanda das Secretarias do Município de Goioerê.	UN	170	53.136,00
277/2021	REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de BATERIAS AUTOMOTIVAS, à base de troca, novas, sem uso anterior e com instalação inclusa, para atender a demanda das Secretarias do Município de Goioerê.	UN	245	72.966,50



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

222/2020	REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de BATERIAS, para atender as Secretarias deste Município, inclusive a de Saúde, Educação e Assistência Social.	UN	225	55.172,50
----------	---	----	-----	-----------

Após análise dos dados apresentados, das informações fornecidas pelo Departamento de Frotas e da consulta realizada junto às Secretarias de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, bem como à Secretaria de Viação e Obras, foram realizadas alterações nos itens em relação ao processo anterior:

- Os itens **1, 2, 8, 9 e 11** tiveram suas quantidades **aumentadas**.
- Os itens **4, 5 e 7** mantiveram suas quantidades **inalteradas**.
- O item **10** teve sua quantidade **reduzida**.
- Os itens **3, 6, 12, 13, 14, 15 e 16** foram **retirados**.

A exclusão de algumas baterias ocorreu devido à semelhança de amperagem entre modelos, o que tornava desnecessária a manutenção de itens com diferenças mínimas. Considerando que baterias de maior amperagem podem ser utilizadas em diferentes tipos de veículos sem causar danos ou mau funcionamento, optou-se por concentrar a lista em modelos mais versáteis. Essa mesma razão justifica o aumento em determinados itens, que passaram a contemplar capacidades superiores.

Além disso, foi incluído o item Bateria de 7 amperes, destinado especificamente ao atendimento de uma motocicleta integrante da frota.

Com esses ajustes, foram definidas as quantidades estimadas de consumo por tipo, capacidade e especificação de baterias automotivas. O resultado consolidado desse levantamento encontra-se demonstrado no quadro abaixo.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtde
01	BATERIA DE 100 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Caixa baixa, Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. Á base de troca. G Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	UN	50
02	BATERIA DE 105 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. Á base de troca. Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	UN	20
03	BATERIA DE 150 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. Á base de troca. Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	UN	60
04	BATERIA DE 170 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. Á base de troca. Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	UN	4



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

05	BATERIA DE 170 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA – POLO INVERTIDO - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. Á base de troca. Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	UN	4
06	BATERIA DE 4 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. Á base de troca. Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	UN	5
07	BATERIA DE 45 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. Á base de troca. Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	UN	5
08	BATERIA DE 50 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. Á base de troca. Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	UN	30
09	BATERIA DE 60 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. Á base de troca. Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	UN	80
10	BATERIA DE 7 AMPERES, 12 VOLTS -NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. Á base de troca. Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	UN	3
11	BATERIA DE 70 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. Á base de troca. Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	UN	15
12	BATERIA DE 80 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - CAIXA ALTA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. Á base de troca. Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	UN	10
13	BATERIA DE 95 AMPERES, 12 VOLTS – NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. Á base de troca. Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	UN	30

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamento: art. 18, § 1º, VI, da Lei 14.133/2021.

A estimativa de valor para a presente contratação foi elaborada com base nos últimos preços homologados no Processo nº 75/2024, Pregão Eletrônico nº 20/2024. Complementarmente, foram realizadas pesquisas de preços no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), em contratações de objetos semelhantes, de modo a assegurar maior atualidade e confiabilidade na composição dos valores.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Dessa forma, a composição da estimativa buscou assegurar atualidade, razoabilidade e aderência às práticas de mercado, garantindo maior confiabilidade na previsão orçamentária e evitando a utilização de parâmetros ultrapassados.

A pesquisa de preço está demonstrada no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid. de Medida	Qtde	Cotação		
				Processo nº 75/2024 PE nº 20/2024 Prefeitura de Goioerê - PR	PNCP	PNCP
01	BATERIA DE 100 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Caixa baixa, Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. Á base de troca. G Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	UN	50	600,00	630,00 Ata nº 052/2026 PE nº 08/2026 Prefeitura de São João do Ivaí - PR	676,96 Ata nº 168/2026 PE nº 90.004/2026 Proc. nº 5.702/2025 Prefeitura de Candói - PR
02	BATERIA DE 105 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. Á base de troca. Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	UN	20	550,00	525,00 Ata nº 940/2025 PE nº 156/2025 Prefeitura de São José dos Pinhais - PR	509,99 Ata nº 019/2026 PE nº 11/2026 Proc. nº 059/2026 Prefeitura de Jales - SP
03	BATERIA DE 150 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. Á base de troca. Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	UN	60	--	770,00 Ata nº 052/2026 PE nº 08/2026 Prefeitura de São João do Ivaí - PR	894,80 Ata nº 168/2026 PE nº 90.004/2026 Proc. nº 5.702/2025 Prefeitura de Candói - PR
04	BATERIA DE 170 AMPERES, 12 VOLTS -	UN	4	1.050,00	862,99	900,00



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

	NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. Á base de troca. Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.				Ata nº 019/2026 PE nº 11/2026 Proc. nº 059/2026 Prefeitura de Jales - SP	Ata nº 009/2026 DL nº 120203/2026 Proc. nº 12020003/ 2026 Prefeitura de Viçosa - RN
05	BATERIA DE 170 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA – POLO INVERTIDO - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. Á base de troca. Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	UN	4	1.050,00	862,99 Ata nº 019/2026 PE nº 11/2026 Proc. nº 059/2026 Prefeitura de Jales - SP	900,00 Ata nº 009/2026 DL nº 120203/2026 Proc. nº 12020003/ 2026 Prefeitura de Viçosa - RN
06	BATERIA DE 4 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. Á base de troca. Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	UN	5	139,80	194,83 Ata nº 167/2026 PE nº 90.004/2026 Proc. nº 5.702/2025 Prefeitura de Candói - PR	132,00 Ata nº 019/2026 PE nº 11/2026 Proc. nº 059/2026 Prefeitura de Jales - SP
07	BATERIA DE 45 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. Á base de troca. Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	UN	5	--	270,00 Ata nº 940/2025 PE nº 156/2025 Prefeitura de São José dos Pinhais - PR	258,00 Ata nº 018/2026 PE nº 019/2026 Prefeitura de Carlos Barbosa - RS
08	BATERIA DE 50 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. Á base de troca. Garantia mínima 12	UN	30	325,00	330,00 Ata nº 053/2026 PE nº 08/2026 Prefeitura de São João do Ivaí - PR	352,00 Ata nº 004/12/2026 PE nº 90007/2026 Sec. Seg. Pública – Polícia Militar



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

	(doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.					– Presidente Prudente - SP
09	BATERIA DE 60 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. Á base de troca. Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	UN	80	335,00	350,00 Ata nº 053/2026 PE nº 08/2026 Prefeitura de São João do Ivaí - PR	347,00 Ata nº 168/2026 PE nº 90.004/2026 Proc. nº 5.702/2025 Prefeitura de Cândói - PR
10	BATERIA DE 7 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. Á base de troca. Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	UN	3	--	166,00 Ata nº 019/2026 PE nº 11/2026 Proc. nº 059/2026 Prefeitura de Jales - SP	200,00 Ata nº 115/2025 PE nº 016/2025 Proc. nº 016/2025 Consórcio Velho Coronel – Coronel Freitas – SC
11	BATERIA DE 70 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. Á base de troca. Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	UN	15	500,00	490,00 Ata nº 167/2026 PE nº 90.004/2026 Proc. nº 5.702/2025 Prefeitura de Cândói - PR	384,00 Ata nº 940/2025 PE nº 156/2025 Prefeitura de São José dos Pinhais - PR
12	BATERIA DE 80 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - CAIXA ALTA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. Á base de troca. Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	UN	10	595,00	560,00 Ata nº 010/2026 PE nº 009/2026 Prefeitura de Caculé - BA	500,00 Ata nº 020/2026 PE nº 110/2025 Proc. nº 211/2025 Prefeitura de Bocaiúva - MG



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

13	BATERIA DE 95 AMPERES, 12 VOLTS – NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. Á base de troca. Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	UN	30	--	540,00	640,00
					Ata nº 940/2025 PE nº 156/2025 Prefeitura de São José dos Pinhais - PR	Ata nº 009/2026 DL nº 120203/2026 Proc. nº 12020003/ 2026 Prefeitura de Viçosa - RN

Para a obtenção do valor estimativo unitário, adotou-se a média entre os valores obtidos no quadro acima, sendo estes apresentados no quadro abaixo.

Item	Descrição	Unid. de Medida	Qtde	Valor Médio Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
01	BATERIA DE 100 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Caixa baixa, Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. Á base de troca. G Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	UN	50	635,65	31.782,50
02	BATERIA DE 105 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. Á base de troca. Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	UN	20	528,33	10.566,60
03	BATERIA DE 150 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. Á base de troca. Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	UN	60	832,40	49.944,00
04	BATERIA DE 170 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de	UN	4	937,66	3.750,64

16



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

	acordo com as Normas ABNT. Á base de troca. Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.				
05	BATERIA DE 170 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - POLO INVERTIDO - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. Á base de troca. Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	UN	4	937,66	3.750,64
06	BATERIA DE 4 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. Á base de troca. Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	UN	5	155,54	777,70
07	BATERIA DE 45 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. Á base de troca. Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	UN	5	264,00	1.320,00
08	BATERIA DE 50 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. Á base de troca. Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	UN	30	335,66	10.069,80
09	BATERIA DE 60 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. Á base de troca. Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	UN	80	344,00	27.520,00

17

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná – CEP 87.360-000

Telefone (44) 3521 – 8900

Site: www.goioere.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

10	BATERIA DE 7 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. À base de troca. Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	UN	3	183,00	549,00
11	BATERIA DE 70 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. À base de troca. Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	UN	15	458,00	6.870,00
12	BATERIA DE 80 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - CAIXA ALTA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. À base de troca. Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	UN	10	551,66	5.516,00
13	BATERIA DE 95 AMPERES, 12 VOLTS - NOVA - Livre de manutenção, selada, certificada pelo INMETRO e com certificação de acordo com as Normas ABNT. À base de troca. Garantia mínima 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A contratada ficará responsável pela instalação.	UN	30	590,00	17.770,00

O valor total do objeto deste estudo é de **R\$ 170.186,88 (Cento e setenta mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**. No entanto, para a abertura do processo licitatório o mesmo passará por cotação nos termos do Decreto Municipal nº 8.518/2023.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Fundamento: art. 18, § 1º, VIII, da Lei 14.133/2021.

Por se tratar de contratação de natureza divisível, o parcelamento da solução constitui a regra,

18



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

devendo a licitação ser realizada por item, de modo a ampliar a competitividade, assegurar a economicidade da contratação e possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa.

8. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamento: art. 18, § 1º, III, da Lei 14.133/2021.

8.1. Habilitação Jurídica

Nos termos do art. 66, da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

Nos termos do art. 68, da Lei nº 14.133/2021.

8.3. Qualificação Econômico-Financeira

8.3.1. Apresentar Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade, ou, na ausência de prazo expresso, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data de apresentação da documentação.

8.3.2. Fica dispensado a apresentação de Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício o devido a entrega imediata dos itens, com base no art. 20 da IN 67/2021 e art. 70, inc. III, art. 18, inc. IX ambos da Lei nº 14.133/2021.

8.4. Qualificação Técnica

Considerando a natureza dos objetos e serviços não se aplica a apresentação de qualificação técnica, por falta de motivação circunstanciada como justificativa de exigências nos termos do art. 18, inc. IX da Lei nº 14.133/2021.

8.5. Duração do Contrato/Ata de Registro de Preços

A vigência da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do art. 84, da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração e mantidas as condições pactuadas.

8.6. Das Condições da Prestação dos Serviços/Fornecimento

8.6.1. Local da Prestação dos Serviços/Entrega:

O local de entrega dos itens será conforme o endereço indicado na respectiva Solicitação de Fornecimento (SF), devendo o fornecedor observar atentamente os dados constantes no documento para garantir a entrega correta e dentro do prazo estabelecido.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

8.6.2. Prazo para a Prestação dos Serviços/Entrega:

O prazo para a entrega dos itens solicitados será de **15 (quinze) dias corridos** a contar da emissão da Solicitação de Fornecimento, e/ou aprovação do orçamento.

8.6.3. Subcontratação:

É vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021, salvo mediante prévia e expressa autorização da Administração, devidamente motivada.

Justificativa: o fornecimento de baterias automotivas constitui bem padronizado e de natureza técnica, cuja execução deve recair integralmente sobre a empresa contratada, garantindo maior controle, segurança jurídica, transparência e eficiência, evitando a fragmentação da execução e preservando a qualidade e a conformidade dos materiais fornecidos, sem prejuízo da possibilidade de autorização excepcional pela Administração em situações devidamente justificadas.

8.6.4. Prestação dos Serviços/Fornecimento

8.6.4.1. O fornecimento dos bens deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de emissão da solicitação de fornecimento.

8.6.4.2. Os objetos deverão ser entregues conforme as necessidades de cada secretaria requisitante, nos locais indicados na solicitação de fornecimento.

8.6.4.3. Todos os bens deverão ser novos, acondicionados em embalagens originais, lacradas, não sendo aceitos produtos descontinuados ou fora de linha. Junto ao objeto deverá constar documentação técnica completa e atualizada, incluindo garantia mínima de 12 meses.

8.6.4.4. O fornecimento das baterias deverá atender às seguintes condições: serem novas, livres de manutenção, seladas, certificadas pelo INMETRO e em conformidade com as normas da ABNT.

8.6.4.5. O fornecimento inclui a instalação das baterias, garantindo pleno funcionamento e segurança dos equipamentos.

8.6.4.6. Os materiais fornecidos deverão contar com garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 12 meses a partir da entrega.

8.6.4.7. O fornecimento deverá prever substituição imediata dos materiais, no menor prazo possível, caso sejam identificadas irregularidades.

8.6.4.8. Os produtos fornecidos deverão estar em conformidade com as normas ambientais vigentes, especialmente quanto ao descarte de resíduos e composição química das baterias.

8.6.4.9. Cada fornecimento deverá ser formalizado por solicitação específica, indicando local de entrega, dotação e quantidades. Não será admitida execução parcial de uma solicitação.

8.6.4.10. Os materiais fornecidos deverão ser recebidos provisoriamente pelo responsável pela fiscalização do contrato, para posterior verificação de conformidade.

8.6.4.11. Os materiais poderão ser rejeitados durante a execução ou fiscalização, caso estejam em desacordo com as especificações. Nessa hipótese, deverá ser realizada correção ou substituição em até 24 horas, às custas do fornecedor, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.6.4.12. O fornecimento deverá atender todas as exigências deste estudo, do Termo de Referência e do Edital.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

8.6.4.13. O fornecimento poderá contemplar, quando aplicável, treinamento ou orientação técnica básica aos servidores responsáveis pelo uso e manutenção dos itens, assegurando correta utilização.

8.6.4.14. O fornecimento poderá prever assistência técnica, presencial ou remota, durante o período de garantia, para atendimento de eventuais problemas relacionados aos produtos.

8.6.4.15. O fornecimento deverá incluir transporte e logística de entrega dos materiais, sem custos adicionais para a Administração, observando condições adequadas de manuseio e segurança.

8.6.4.16. Os produtos fornecidos deverão ser acompanhados de certificados de conformidade, laudos técnicos ou relatórios de qualidade, quando aplicável, comprovando atendimento às normas técnicas e regulamentações vigentes.

8.6.4.17. O fornecimento deverá observar que o descumprimento das condições acarretará aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato, incluindo advertência, multa, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.

8.6.4.18. O fornecimento deverá adotar práticas de sustentabilidade, especialmente no descarte ambientalmente correto de baterias usadas e embalagens, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

8.6.5. Pagamento

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da liquidação da despesa, mediante ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente de titularidade do contratado, por ele formalmente indicados.

8.7. Das Obrigações da Contratada

8.7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.7.1.1. Executar o objeto conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, emitir nota fiscal após a conclusão dos serviços, na qual constarão as indicações pertinentes a prestação de serviços.

8.7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

8.7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado, em caso de avarias ou defeitos.

8.7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da prestação de serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8.7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/contratação direta.

8.7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.7.1.7. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando em ocorrência da espécie, forem vítimas



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

os seus empregados ou terceiros no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependências da Administração.

8.7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na prestação dos serviços.

8.7.1.9. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

8.7.1.10. Garantir que todos os bens fornecidos estejam em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes, apresentando certificados de qualidade e conformidade quando aplicável.

8.7.1.11. Assegurar que o transporte, acondicionamento e entrega dos bens sejam realizados em condições adequadas de segurança, sem custos adicionais para a Administração.

8.7.1.12. Manter canal de comunicação ativo para atendimento de solicitações e esclarecimentos durante a vigência do contrato.

8.7.1.13. Providenciar a substituição de materiais rejeitados ou em desacordo com as especificações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, às suas expensas.

8.7.1.14. Cumprir integralmente os prazos de entrega estabelecidos, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei e no contrato.

8.7.1.15. Adotar práticas de sustentabilidade, especialmente no descarte ambientalmente correto de baterias usadas e embalagens, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

8.7.1.16. Garantir que os bens fornecidos sejam novos, não recondicionados, e estejam devidamente lacrados em suas embalagens originais.

8.7.1.17. Disponibilizar, quando tecnicamente necessário, orientação básica aos servidores responsáveis pelo uso e manutenção dos itens fornecidos.

8.7.1.18. Assegurar suporte técnico durante o período de garantia, proporcional à complexidade dos bens fornecidos.

8.7.1.19. Cumprir integralmente as normas de saúde e segurança do trabalho, observando as regulamentações aplicáveis ao manuseio, transporte e descarte de baterias e correlatos.

8.7.1.20. Zelar pela boa conservação dos bens até a entrega definitiva, responsabilizando-se por eventuais danos ou avarias ocorridos durante transporte ou armazenamento.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Fundamento: art. 18, § 1º, XI, da Lei 14.133/2021.

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Fundamento: art. 18, § 1º, II, da Lei 14.133/2021.

O objeto do presente estudo está aderente ao planejamento do Município de Goioerê, que mantém o cumprimento das contratações de bens e serviços conforme demanda, como forma



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

de garantir o perfeito funcionamento, em boas condições para o exercício da administração e com totais garantias para o atendimento de suas atividades fins.

Referência ao Plano de Contratação Anual

Código de Referência no Plano de Contratação Anual: PL-123-26

Objeto: Garantir funcionamento contínuo de equipamentos essenciais, assegurando eficiência operacional, segurança nos serviços públicos e manutenção preventiva de sistemas eletrônicos críticos.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Fundamento: art. 18, § 1º, IX, da Lei 14.133/2021.

A presente contratação almeja a aquisição do objeto que atenda, além dos requisitos específicos estabelecidos neste documento, a formalização de contrato que garanta a economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

Além disso, pretende-se que a contratação seja capaz de garantir:

- **Transparência administrativa:** assegurar que o processo de contratação seja conduzido de forma clara e acessível, permitindo fiscalização e controle social.
- **Padronização de procedimentos:** garantir uniformidade na aquisição e utilização dos bens, evitando disparidades entre secretarias e órgãos.
- **Segurança jurídica:** reduzir riscos de questionamentos e impugnações, assegurando conformidade com a legislação vigente.
- **Sustentabilidade:** promover práticas de descarte ambientalmente correto e uso eficiente de recursos, alinhando-se às políticas públicas ambientais.
- **Continuidade dos serviços:** garantir que não haja interrupção das atividades essenciais da Administração em razão de falhas no fornecimento.
- **Inovação e modernização:** estimular a adoção de soluções mais modernas e tecnológicas, que tragam maior durabilidade e desempenho.
- **Controle de qualidade:** assegurar que os bens fornecidos atendam às normas técnicas e padrões de desempenho exigidos.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Fundamento: art. 18, § 1º, X, da Lei 14.133/2021.

12.1. Disponibilizar os veículos e equipamentos que receberão as baterias, em condições adequadas para substituição.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

12.2. Designar formalmente servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, garantindo acompanhamento técnico e administrativo da execução.

12.3. Providenciar capacitação básica dos fiscais e gestores do contrato, assegurando conhecimento sobre normas ambientais, prazos e critérios de recebimento.

12.4. Manter registro documental completo das entregas, substituições e descartes, incluindo notas fiscais, certificados de conformidade e comprovantes de logística reversa apresentados pela contratada.

12.5. Garantir infraestrutura mínima para recebimento e armazenamento temporário das baterias, observando normas de segurança e meio ambiente.

12.6. Acompanhar e validar a destinação final das baterias usadas, exigindo da contratada comprovação de descarte ambientalmente correto.

12.7. Comunicar formalmente à contratada quaisquer ocorrências ou irregularidades identificadas durante a execução, para imediata correção, para imediata correção.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamento: art. 18, § 1º, XII, da Lei 14.133/2021.

A execução do objeto poderá gerar impactos ambientais diretos ou indiretos, conforme expressa a tabela abaixo.

Nº	Possível Impacto Ambiental	Medidas de Mitigação
01	Contaminação do solo e da água devido ao descarte inadequado de baterias usadas	Implementar logística reversa; exigir que a contratada recolha as baterias usadas; destinar resíduos a empresas certificadas.
02	Emissão de gases tóxicos em caso de vazamento ou má conservação	Utilizar baterias seladas e livres de manutenção; exigir embalagens originais e lacradas; fiscalizar condições de armazenamento.
03	Risco de explosão ou incêndio por curto-circuito ou manuseio inadequado	Treinar equipe de instalação; manter procedimentos de segurança elétrica.
04	Poluição visual em locais de armazenamento temporário	Planejar espaço adequado e organizado; utilizar estruturas discretas e sinalizadas; evitar acúmulo visível de baterias usadas.
05	Geração de resíduos sólidos perigosos (chumbo, ácido sulfúrico, plástico)	Promover coleta seletiva diferenciada; contratar empresas especializadas em reciclagem; exigir certificados de destinação final.
06	Impacto sobre fauna e flora em caso de descarte irregular em áreas naturais	Fiscalizar descarte; aplicar penalidades em caso de irregularidades; exigir comprovação documental da destinação ambientalmente correta.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

07	Consumo de recursos naturais na fabricação das baterias	Priorizar fornecedores com práticas sustentáveis; exigir certificação ambiental; incentivar uso de materiais recicláveis.
08	Emissões de carbono no transporte das baterias até os locais de entrega	Priorizar fornecedores locais; otimizar logística de entrega; utilizar veículos mais eficientes.
09	Risco de armazenamento inadequado em depósitos sem ventilação ou sinalização	Exigir locais ventilados, sinalizados e com piso impermeável; manter baterias longe de fontes de calor; fiscalizar periodicamente.
10	Exposição ocupacional a agentes químicos (chumbo e ácido sulfúrico)	Fornecer EPIs adequados; treinar servidores e equipe da contratada; adotar procedimentos de segurança no manuseio.
11	Risco de acidentes no transporte (derramamento ou queda de carga)	Utilizar veículos apropriados; acondicionar baterias em embalagens resistentes; exigir seguro de transporte e plano de contingência.
12	Dificuldade na destinação final em municípios sem empresas especializadas	Firmar convênios com recicladoras certificadas; prever logística reversa obrigatória; exigir comprovação documental da destinação.
13	Impacto indireto na saúde pública em caso de descarte irregular	Fiscalizar rigorosamente; aplicar penalidades contratuais; promover campanhas de conscientização sobre riscos ambientais e de saúde.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Fundamento: art. 18, § 1º, XIII, da Lei 14.133/2021.

☒ VIÁVEL

☐ VIÁVEL COM RESTRIÇÕES

☐ INVIÁVEL

Justificativa:

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) considerou a necessidade de contratação do objeto, os requisitos técnicos, legais, ambientais e os do próprio negócio, bem como o mercado em que o objeto se encontra inserido e todos os demais elementos necessários para a caracterização e quantificação da demanda identificada. Também foram avaliados os aspectos legais e ambientais pertinentes, de modo a assegurar que a solução escolhida esteja em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas administrativas.

A análise realizada demonstrou que a contratação é viável, uma vez que a solução proposta se mostra compatível com as necessidades institucionais, atende às exigências normativas e ambientais, apresenta coerência econômica e garante melhor aproveitamento dos recursos públicos. Além disso, verificou-se a existência de fornecedores aptos no mercado, o que



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

assegura competitividade e ampla participação, e constatou-se que a Administração possui capacidade de gestão e fiscalização para acompanhar a execução contratual.

Foram demonstrados benefícios em relação aos custos da contratação, uma vez que a solução escolhida apresenta compatibilidade técnica com as necessidades da Instituição, garantindo desempenho adequado e segurança operacional. Do ponto de vista econômico, a análise evidenciou que a alternativa selecionada proporciona melhor aproveitamento dos recursos públicos, alinhando-se aos princípios da economicidade e eficiência. Sob o aspecto ambiental, foram previstas medidas de mitigação e logística reversa, assegurando o descarte correto e sustentável dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação vigente. No campo legal, todas as exigências normativas foram observadas, garantindo segurança jurídica e transparência no processo.

Dessa forma, a contratação se mostra viável e justificada, atendendo integralmente aos critérios técnicos, econômicos, ambientais e legais que orientaram a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, fundamentando-se como uma oportunidade segura, eficiente e sustentável, capaz de atender plenamente às demandas da Instituição e de promover o uso racional dos recursos disponíveis, em consonância com os princípios da Administração Pública.

Goioerê/PR, 20 de maio de 2026.

assinado digitalmente

JOAO BATISTA ALVES BEZERRA

Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar
Chefe de Div. Frota de Veículos
Matrícula nº 406416

assinado digitalmente

EMERSON DE ALMEIDA

Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 505390

assinado digitalmente

IZAIAS FERREIRA DE LIMA

Secretario Municipal de Administração
Matrícula nº 406389

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

N6V**0E8****E67****KVD**